



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

EDITAL Nº 06/2021/POSGRAP/UFS (RETIFICADO)

Apoio à Manutenção de Equipamentos Multiusuários

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por intermédio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), considerando a Portaria 831, de 14 de julho de 2021, que institui o “Plano de Ação especial de apoio à Pesquisa – Manutenção de Equipamentos Multiusuários”, torna público o Edital de Apoio à Manutenção de Equipamentos Multiusuários ao tempo em que convoca os pesquisadores que compõem os Condomínios de Laboratórios Multiusuários (CLM) ou os Programas de Pós-Graduação Acadêmicos e Profissionais (PPGs) *stricto sensu* da UFS a apresentarem propostas que atendam aos termos estabelecidos no presente Edital para manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos de pesquisa.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital será financiado com recursos do orçamento da UFS para 2021, visando fomentar a manutenção de equipamentos multiusuários estratégicos que melhorem as condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa artística, científica e tecnológica da UFS.

2. OBJETIVO

2.1 O presente Edital tem como objetivo dar suporte aos CLM ou PPGs da UFS, a fim de permitir a melhoria da qualidade das pesquisas desenvolvidas, fornecendo recursos para suprir a demanda de manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos que sejam OBRIGATORIAMENTE multiusuários, ou seja, de uso compartilhado entre vários pesquisadores e discentes, especialmente de PPGs da UFS.

3. REQUISITOS

3.1 Estão aptos a participar deste Edital todos os coordenadores de CLM devidamente regularizados junto à COPES, assim como coordenadores de PPGs que estejam adimplentes junto à POSGRAP.

3.2 Caracterizam-se como equipamentos multiusuários aqueles que atendam às demandas de mais de dois PPGs, grupos de pesquisa e/ou laboratórios multiusuários da UFS.

3.3 Todos os equipamentos devem possuir registro de patrimônio ou comodato para a UFS ou em trâmite (comprovado) de registro de patrimônio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

3.4 A proposta deverá ter a participação de, no mínimo, 2 (dois) PPGs, sendo um deles, obrigatoriamente, Doutorado. Serão aceitas propostas com composições múltiplas, desde que atenda a mesma proporcionalidade.

3.5 Cada docente poderá participar de uma única proposta.

3.6 Os equipamentos a receberem manutenção devem contemplar, obrigatoriamente, o uso compartilhado e estarem diretamente relacionados às linhas de pesquisa dos PPGs participantes.

4. SUBMISSÕES

4.1 As solicitações deverão ser encaminhadas, a partir de 26 de julho de 2021, à Coordenação de Pesquisa – COPES, exclusivamente via SIPAC (sipac.ufs.br), através de processo eletrônico **sendo informado no campo “assunto do processo : OUTROS” e no campo “assunto detalhado : EDITAL Nº 06/2021/POSGRAP/UFS - Apoio à Manutenção de Equipamentos Multiusuários”**. O processo deverá ser instruído com os seguintes documentos:

4.1.1 Formulário de inscrição (Anexo I);

4.1.2 03 (três) orçamentos de empresas, bem como suas declarações de que estão em situação fiscal legal no país (**não será aceita cotação de internet**) e cartas de exclusividade, se houver.

I) Os orçamentos apresentados deverão conter a descrição do serviço a ser executado e custo de execução desse serviço, fornecidos por pessoas jurídicas capacitadas para prestação do serviço. Não serão pagos custos adicionais, como deslocamento ou hospedagem para o prestador de serviço.

II) Em caso de manutenção com necessidade de substituição de peças, deverá constar, nos orçamentos apresentados, a descrição da(s) peça(s) e seu custo.

III) Em caso de manutenção em equipamentos importados ou aquisição de peças importadas, devem ser apresentados pro formas, devendo ser informadas, ainda, a taxa de câmbio e a data da cotação utilizadas para a conversão dos seus valores em Real;

4.1.3 Deve ser apresentado pelo proponente e equipe de pesquisadores principais participantes da proposta:

4.1.3.1 Comprovação de atualização do Currículo Lattes no ano vigente (APENAS A PRIMEIRA PÁGINA);

4.1.3.2 Comprovação de cadastro atualizado no ORCID (<https://orcid.org>);

4.1.3.3 Comprovação de orientação de mestrado e/ou doutorado (DECLARAÇÃO DO SIGAA);

4.1.3.4 Comprovação de regularização do CLM junto à COPES (documentos aceitos: Portaria GR de credenciamento ou recredenciamento com data dentro do prazo de vigência; ou protocolo da abertura de processo de credenciamento ou recredenciamento aberto até o dia 19/07/2021);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- 4.1.4 Antes do envio do encaminhamento via SIPAC para a COPES, recomenda-se que os proponentes leiam com atenção a NOVA CARTILHA DE COMPRAS 2020, que está acessível em <https://drm.ufs.br/conteudo/65690-nova-cartilha-de-compras-2020>. As propostas podem ser desenquadradas se não respeitarem as normas e procedimentos descritos no supracitado documento.
- 4.2 Cada coordenador de CLM ou de PPG poderá apresentar a solicitação de manutenção de até 03 (três) equipamentos. A solicitação para manutenção que ultrapasse o limite de 03(três) equipamentos acarretará na eliminação da proposta.
- 4.3 A solicitação de manutenção de cada equipamento deverá vir acompanhada dos seus respectivos orçamentos, ou seja, 03 (três) orçamentos para cada equipamento e respeitando as orientações presentes na NOVA CARTILHA DE COMPRAS 2020.

5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas por uma Comissão composta por:

- i) Pró-Reitor de Pós- Graduação e Pesquisa, como presidente;
- ii) Coordenadora de Pesquisa, como vice-presidente;
- iii) Coordenador de Pós-Graduação;
- iv) Coordenador de Inovação e Transferência de Tecnologia;
- v) Um(a) representante da COMPO;
- vi) Um(a) representante da COMPITEC;
- vii) Um(a) representante da CPG.

5.2. A Comissão de Análise fará uma classificação por ordem de prioridade, com base na planilha de pontuação indicada no item 5.5.

5.3. Caso alguma proposta escolhida não possa ser atendida por qualquer motivo, seja por contratação ou execução do serviço, a Comissão poderá deliberar que a proposta seguinte seja atendida.

5.4. A POSGRAP pode, sem aviso prévio e buscando atender a um número maior de propostas, reduzir o número de equipamentos atendidos em cada proposta.

5.5. Para avaliação, o mérito de cada proposta será analisado segundo os critérios abaixo:

CRITÉRIOS	Notas	Pesos
01 - Qualificação e competência da equipe científica: Qualificação, competência e produção científica do coordenador e da equipe de pesquisadores principais.	1-10	20
02 - Relevância do equipamento: Relevância do equipamento para o desenvolvimento das pesquisas desenvolvidas através de sua utilização.	1-10	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

<p>03 - Utilização multiusuária do equipamento:* Critérios de utilização do equipamento multiusuário e sua divulgação pública; Número de grupos de pesquisa certificados pela UFS no diretório do CNPq a serem beneficiados pelo equipamento; Número de Programas de Pós-Graduação envolvidos e seus respectivos conceitos.</p> <p>*Para CLM regularizado junto à COPES será atribuída a nota 10.</p>	1-10	40
<p>04 - Características da manutenção: Viabilidade do uso imediato mediante o reparo e viabilidade econômica do reparo. Relevância do problema identificado no equipamento (urgência, gravidade, equipamento parado).</p>	1-10	10

6. RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Este edital terá um valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - **sujeito a disponibilidade orçamentária de 2021** - para manutenção de equipamentos multiusuários.

6.2. Serão selecionadas até 16 (dezesesseis) propostas com valor máximo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

6.3. Caso não seja selecionado o número total de propostas, a POSGRAP remanejará os recursos dentre as propostas aprovadas.

6.4. Os processos de contratação deverão ser acompanhados pelo proponente contemplado ou por representante por ele formalmente designado, cabendo-lhe o compromisso de contribuir para a solução de eventuais pendências.

6.5. Os valores aprovados não serão repassados aos coordenadores das propostas. Todos os processos para contratação dos serviços ou aquisição de peças será feito conforme legislação vigente, considerando os 03 (três) orçamentos apresentados e respeitando as orientações que seguem na NOVA CARTILHA DE COMPRAS 2020.

6.6. Os recursos disponíveis neste Edital têm como único propósito atender às demandas de **manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamento multiusuário da UFS**.

6.7. No âmbito deste edital, o conceito de manutenção preventiva é baseado na norma NBR-5462, segundo a qual a **Manutenção Preventiva** é a manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item.

6.8. No âmbito deste edital, o conceito de manutenção corretiva é baseado na Norma NBR-5462, segundo a qual a **Manutenção Corretiva** é a manutenção efetuada após a ocorrência de uma falha (ou pane), destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

6.9. Todo o processo de execução orçamentária das propostas selecionadas deverá obedecer aos critérios para contratação de serviço e compra de peças do serviço público federal, podendo haver necessidade de adicionar mais informações e orçamentos para poder efetivar o reparo caso a proposta seja aprovada.

7 ITENS FINANCIÁVEIS

7.1. Despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica - para manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos multiusuários essenciais à pesquisa e à pós-graduação.

8 RESULTADO

8.1. A relação das propostas escolhidas para aporte de recurso financeiro do presente Edital será divulgada na página eletrônica da POSGRAP, disponível no endereço: www.posgrap.ufs.br

9 RECURSO

9.1. Em caso de recurso, o mesmo deverá ser elaborado de forma clara e fundamentado com base nas normas do Edital vigente. O recurso deverá ser encaminhado para a Coordenação de pesquisa através do e-mail: dicap@academico.ufs.br, no período descrito no cronograma.

9.2. No encaminhamento do recurso por e-mail, deverá ser utilizada no assunto da mensagem a seguinte descrição: "RECURSO - EDITAL Nº 06/2021/POSGRAP/UFS - Nº do processo (23113. XXXXX)".

9.3. Somente serão aceitos os recursos recebidos pela DICAP até às 18h da data limite prevista no item 10.

9.4. Após o exame dos recursos, o Resultado Final será divulgado na página eletrônica da POSGRAP.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

10 CRONOGRAMA

Lançamento do edital	15/07/2021
Submissão das propostas	26/07/2021 a 13/08/2021
Análise e julgamento	16/08/2021 a 20/08/2021
Resultado parcial	23/08/2021
Prazo para recursos	24 e 25/08/2021
Divulgação do resultado final	30/08/2021
Envio dos processos aprovados à PROAD com toda documentação necessária	Até 13/09/2021

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos neste Edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos pela comissão descrita no Item 5.1 deste edital.

11.2 Informações e dúvidas poderão ser dirigidas à Coordenação de Pesquisa, exclusivamente por via eletrônica, através do endereço: dicap@academico.ufs.br

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 06 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP)

Profa. Dra. Renata Ferreira Costa Bonifácio
Coordenadora de Pesquisa (COPES)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO PROPONENTE	
NOME :	
TELEFONE:	E-MAIL:
CONDOMÍNIO DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS OU PPG AO QUAL O EQUIPAMENTO ESTÁ VINCULADO:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO E SITE DO CONDOMÍNIO (QUANDO HOVER):	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO A QUE ESTÁ VINCULADO:	
DADOS DO EQUIPAMENTO E DO SEU USO	
NOME DO EQUIPAMENTO:	NÚMERO DE PATRIMÔNIO OU COMODATO:
DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO (até 150 palavras):	
EVIDÊNCIAS DE UTILIZAÇÃO MULTIUSUÁRIA DO EQUIPAMENTO: CITAR NOMINALMENTE OS TRABALHOS REALIZADOS E COMO O EQUIPAMENTO FOI EMPREGADO EM CADA UM DELES (até 500 palavras):	
DESCREVER FORMAS DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO MULTIUSUÁRIO E SUA DIVULGAÇÃO PÚBLICA (até 500 palavras):	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

JUSTIFICATIVA TÉCNICO-CIENTÍFICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA (até 500 palavras):

VALOR DO EQUIPAMENTO QUANDO NOVO (EM REAIS): *em caso de equipamento não mais disponível no mercado, deve-se informar o valor de equipamento semelhante.

ORÇAMENTO DOS RECURSOS SOLICITADOS

Para manutenção de equipamentos, será necessário apresentar (03) três propostas orçamentárias, fornecidas por pessoas jurídicas capacitadas para a prestação do serviço, com o valor total do custo de execução, as quais devem apresentar de forma totalmente discriminada o serviço a ser realizado.

EMPRESA	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)

OUTRAS INFORMAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS DA PROPOSTA

NOME DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO ATENDIDOS	CONCEITO DOS PROGRAMAS NA CAPES (NAS ÚLTIMAS DUAS AVALIAÇÕES)	
	2013	2017
1.		
2.		
...		

NOMES DOS GRUPOS DE PESQUISA CERTIFICADOS PELA UFS NO DIRETÓRIO DO CNPq A SEREM BENEFICIADOS PELO EQUIPAMENTO:

1.
2.
...



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

EQUIPE DE PESQUISADORES PRINCIPAIS (MÁXIMO 5): *Pesquisadores responsáveis pela gestão do laboratório/equipamento, sendo também responsáveis pela operacionalização da manutenção e garantia do funcionamento em caráter multiusuário.

NOME	LINK DO LATTES	NÍVEL DA BOLSA PRODUTIVIDADE	VINCULADO A QUAL PPG (SIGLA)
1.			
2.			
...			

EQUIPE DE PESQUISADORES DIRETAMENTE BENEFICIADOS

NOME	LINK DO LATTES	NÍVEL DA BOLSA PRODUTIVIDADE	VINCULADO A QUAL PPG (SIGLA)
1.			
2.			
...			

Nome e assinatura
do(a) Proponente